



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2026

COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REQUEIRO INFORMAÇÕES AO SR. FABRICIO COBRA ARBEX, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, ACERCA DO FUNCIONAMENTO DA ZELADORIA DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS DESTA CAPITAL, BEM COMO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ZELADORIA (SGZ) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Esta Vereadora tomou conhecimento de que, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, todos os parques públicos contam com um excelente serviço de zeladoria, estando sempre muito organizados e em ótimas condições de uso pela população local.

Em entrevista realizada no ano de 2021, um ex-funcionário do Parque Rosedal, situado no distrito de Palermo, assinalou que o espaço possui equipe fixa com 14 servidores da Prefeitura e conta ainda com um sistema de manutenção diária, fatores esses fundamentais para manter o equipamento em condições impecáveis, constituindo um verdadeiro modelo a ser seguido por nosso Município (Reportagem disponível em: <https://deraiz.ar/como-se-mantiene-un-jardin-tan-grande-como-el-roседal-de-palermo/>).

Tendo por referência essa realidade, esta Parlamentar passou a compreender que seria de grande importância entender mais detalhadamente como se dá o funcionamento da zeladoria atualmente realizada em parques e praças de São Paulo, assim como a sua correlação com o Sistema de Gerenciamento de Zeladoria, a fim de poder contribuir com novas ideias para a melhoria dos serviços oferecidos nesta Capital.

Sendo assim, a fim de melhor compreender para eventualmente interceder nessa seara, solicita-se à **COLENDIA MESA**, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

de São Paulo, que seja oficiado o Sr. Fabricio Cobra Arbex, Secretário Municipal das Subprefeituras, para que forneça as seguintes informações:

1. Com relação ao funcionamento dos serviços de zeladoria da Capital:

a. Foram encontrados em algumas Subprefeituras, como a de Pinheiros (vide ilustração, *infra*), cronogramas com as ações de zeladoria programadas. Os dados disponíveis, porém, vão até o ano de 2024. Esses cronogramas ainda existem, atualmente? Todas as Subprefeituras possuem os seus respectivos cronogramas devidamente atualizados?

<u>2024</u>	
DEZEMBRO/2024	
02/12 a 08/12	CLIQUE AQUI
09/12 a 15/12	CLIQUE AQUI
16/12 a 22/12	CLIQUE AQUI
23/12 a 29/12	CLIQUE AQUI
30/12 a 05/12	CLIQUE AQUI
NOVEMBRO/2024	
04/11 a 10/11	CLIQUE AQUI
11/11 a 17/11	CLIQUE AQUI
18/11 a 24/11	CLIQUE AQUI
25/10 a 01/12	CLIQUE AQUI

(Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/pinheiros/w/zeladoria_urbana/67976)

- b.** Existe um cronograma fixo de zeladoria para as praças e parques do Município de São Paulo?
- c.** Existe a possibilidade de os cronogramas serem atualizados, nos sites das Subprefeituras, e disponibilizados para consulta dos munícipes? Toma-se como exemplo, nesse propósito, a existência de uma divulgação de informações de agendamento dos serviços de poda, como se pode averiguar na imagem abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

2026						
Janeiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Fevereiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/subprefeituras/w/zeladoria/349263>

2. Em relação ao Sistema de Gerenciamento de Zeladoria (SGZ):

- O sistema recebe todas as demandas de zeladoria feitas no Portal SP-156?
- Quais demandas de serviço são recebidas pelo sistema?
- Quais órgãos públicos compõem o sistema, atualmente? Empresas privadas que realizam serviços de zeladoria também estão abarcadas?
- Todos os encaminhamentos de demanda de zeladoria são efetivamente realizados pelo SGZ?
- Existe fluxograma que detalhe a dinâmica das informações que entram no sistema, bem como os seus encaminhamentos aos órgãos e/ou empresas competentes pela execução dos serviços?

Renovando-se protestos de elevada estima e distinta consideração à Mesa e ao Sr. Secretário, a Vereadora e seu Gabinete ficam à disposição para informações complementares.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA PASCHOAL

Vereadora – PP